

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 12/11/2010

(continuação do debate iniciado na reunião anterior, realizada em 09/11/2010)

No dia 12 de novembro de 2010, realizou-se a V Reunião Plenária Extraordinária do ano de 2010, sob minha coordenação, sendo eu a Profa. Dra. Rita de Cássia Ariza da Cruz, presidente da Plenária. Dei início à reunião às 18h00, na sala 09 do DG/FFLCH/USP e transcrevo, a seguir, as falas ocorridas durante esta reunião. Eu dou início à reunião plenária. A Profa. Maria Eliza Miranda sugere em uma próxima oportunidade, quando da convocação de reunião plenária para discutir qualquer documento, que o referido documento seja enviado anexo à chamada da reunião; solicita, também, providências ao Conselho Departamental quanto à socialização de temas interessando a professores e alunos, considerando o fato de que tomou ciência da Portaria FFLCH 17 somente agora. A profa. Glória explica que a questão relativa ao TGI II já está resolvida, aguardando a reunião da CG. Glória relata que no dia da reunião da Congregação em que o tema da Portaria 17 foi discutido, não houve questionamentos relativamente a seu artigo 1º, mas sim quanto ao artigo 3º, sobretudo por parte de docentes do curso de Literatura Portuguesa. Segundo a profa. Glória, no departamento de antropologia os alunos se inscrevem na disciplina e a divisão de turmas é feita mecanicamente (não via Júpiter) pela secretaria de graduação. Eu, profa. Rita, com vistas a situar o plenário na discussão em curso, faço a leitura dos artigos da Portaria 17. Profa. Glória faz explicações sobre o artigo 3º, relativo à inclusão de notas e frequências fora de prazo e explica a necessidade de flexibilização da norma para o TGI II. Profa. Maria Eliza Miranda relata o caso de um aluno que frequentou seu curso durante um semestre, sem matrícula e só ao final do semestre solicitou a inclusão de nota e frequência. João Vitor comenta a dificuldade, por vezes, de terminar um curso e “nunca mais” encontrar o docente responsável pelo mesmo, o que pode ocorrer um ano depois, extrapolando-se, portanto, o tempo máximo para inclusão de nota e frequência previsto pela Portaria 17. Glória diz que em casos como esse, o aluno tem uma justificativa plausível para solicitar alteração de nota e frequência fora dos prazos previstos pela Portaria 17. João Vitor concorda, mas ressalta a existência de outro ponto importante a ser discutido. Lembra João Vitor que, no departamento de Geografia, é o sistema Júpiter que define com qual docente o aluno ficará matriculado. Sobre o artigo 3º da Portaria 17, João Vitor diz que considera

impensável para uma universidade pública e ressalta a necessidade de se pensar o projeto de universidade que está por trás de documentos como a Portaria 17. João Vitor relata o acordo feito entre estudantes e reitoria quando da invasão da reitoria, em 2007, pelo qual não haveria retaliação aos estudantes que participaram daquela manifestação. Mais tarde, relata João Vitor, a reitoria decidiu punir oito dos alunos que tomaram parte em tal movimento, os quais correm risco, no momento, de serem expulsos da universidade, sem direito de retorno por um período de cinco anos. Maria Eliza Miranda diz que gostaria de discutir melhor alguns temas relativos à vida cotidiana na universidade e que diz que a gestão Sueli Vilela deve ser vista como diferente da gestão Grandino Rodas; Maria Eliza Miranda diz que sente necessidade de nós, professores, termos mais tempo de discussão sobre assuntos que nos dizem diretamente respeito e acha que deveríamos discutir, em plenária, o que pensamos sobre a gestão Sueli Vilela e sobre a gestão Grandino Rodas. Maria Eliza Miranda ressalta a competência intelectual do atual reitor e a necessidade de uma interlocução qualificada com o mesmo; ainda segundo a professora, o debate na universidade está ficando monolítico; segundo a mesma, a escolha de professores remete à uma discussão sobre ementas, conforme bem lembrado em reunião plenária anterior por parte da profa. Bianca. Maria Eliza Miranda diz que se trata de uma falsa liberdade poder escolher o professor com quem cursar uma disciplina posto que, teoricamente, as ementas atendem ao currículo e os docentes deveriam guiar-se pelas ementas das disciplinas. Maria Eliza Miranda lembra que público não é o lugar em que se pode fazer o que quiser e diz que temos de debater o que entendemos por público e por privado; a professora segue perguntando: Universidade Pública quer dizer o que? Qualquer um pode entrar aqui e fazer o que quiser? Precisamos, fala Maria Eliza Miranda, acumular mais reflexões sobre o significado de universidade pública e sugere a promoção de reuniões para discutir ementas das disciplinas. Eu, profa. Rita, dou início à deliberação sobre o documento a ser escrito pela plenária acerca da Portaria 17. Pergunto a todos sobre o artigo 1º e a maioria decide solicitar ampliação do prazo regulamentar para entrega de notas. Houve 3 abstenções. Eu, profa. Rita, pergunto sobre o artigo 2º e João Vitor sugere a flexibilização da norma também para o TGI I. O secretário da graduação, Orlando, faz uma fala valorizando o TGI I e o discente Fábio aponta um problema na flexibilização do prazo para entrega de notas e frequências de TGI,

relatando que, teoricamente, os alunos aprendem a fazer projeto de pesquisa na disciplina Iniciação à Pesquisa I. Diante do avanço da hora, sendo já 19h50, dou por encerrada a sessão, indicando a necessidade de nova reunião para conclusão do debate acerca da Portaria FFLCH 17. Por sugestão do aluno João Vitor, a próxima reunião plenária para discutir este tema não deve ser chamada para o período compreendido entre 16 e 19 de novembro em função de debates que estarão ocorrendo no centro acadêmico durante esta semana.